

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - O seminário, com proposição de tema de pesquisa de livre escolha do candidato, conforme estabelecido no Artigo 34, parágrafo primeiro do Regimento da Faculdade de Medicina da USP, obedecerá às seguintes normas:

I – o candidato, no primeiro dia do concurso, deverá apresentar à Comissão Julgadora, por escrito, o tema de pesquisa que será abordado em seu Seminário;

II - o candidato, em sua exposição do Seminário, poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

III – a duração mínima do Seminário será de trinta minutos e a máxima de quarenta minutos;

IV – o Seminário será público.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em Regime de Turno Completo (RTC) deverá trabalhar vinte e quatro horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, nos termos do artigo 198 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: Avenida Dr. Arnaldo, 455 - 2º andar, sala 2301 - Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP 01246-903. E-mail: scdfm@usp.br .

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 43/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, PRÓTESE E TRAUMATOLOGIA MAXILOFACIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão extraordinária de 26 de outubro de 2017, HOMOLOGOU o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para contratação de 01 (um) docente, como Professor Doutor (MS-3.1), junto ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, realizado de acordo com o Edital FO nº 16/2017, publicado no DOE de 06/05/2017, para o qual estavam inscritos: Emanuela Prado Ferraz, RG 27.311.253-3; Pâmela Leticia dos Santos, RG 33.462.733-3; Rodrigo dos Santos Pereira, RG 11141996-6; Daniel Isaac Sendyk, RG 36.102.427-7; Ophir Ribeiro Júnior, RG MG-10.948.594; André Takahashi, RG 24.264.870-8; Jéssica Lemos Gulinelli, RG 32.004.942-5 e Elisa Mattias Sartori, RG 29.743.812-8. A Comissão Julgadora indicada pela Congregação e publicada no Edital FO nº 25/2017, publicado no DOE de 29/08/2017, composta pelos Professores Doutores Dalva Cruz Laganá, Professora Titular do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Fausto Medeiros Mendes, Professor Associado do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Marina Cleia Polo Prado, Professora Doutora do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Antonio Sylvio Nosé, Professor Doutor aposentado do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo e Manoela Domingues Martins, Professora Adjunta do Departamento de Odontologia Conservadora da Faculdade de Odontologia da Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, emitiu o seguinte parecer: "De acordo com as notas obtidas na prova escrita, prova prática, avaliação didática e julgamento do memorial com prova pública de arguição, conforme consta no mapa de notas anexo a este relatório, consonante aos critérios previstos no Edital FO 16/2017, a Comissão Julgadora definiu a seguinte classificação:

1. Emanuela Prado Ferraz
2. Ophir Ribeiro Júnior
3. Daniel Isaac Sendyk
4. Pâmela Leticia dos Santos

Ainda nos termos regimentais, indica para a vaga disponível no Edital FO 16/2017 a senhora Emanuela Prado Ferraz. Nesses termos, submete seu parecer à Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo."

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 031/2017/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 26.10.2017, APROVOU os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso

para provimento do cargo/claro nº 123220, de Professor Doutor, referência MS-3, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos – no conjunto das Disciplinas de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB/USP, conforme Edital N. 013/2017/FOB(ATAc) de abertura de inscrições publicado no DOE de 08/07/2017. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: MARCO ANTONIO HUNGARO DUARTE, Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB/USP; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, Professor Adjunto II do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara – FOAr-UNESP; JOÃO BATISTA DE SOUZA, Professor Associado IV Departamento de Reabilitação da Oral da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás; SÉRGIO LIMA SANTIAGO, Professor Associado da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará e SÉRGIO ROBERTO VIEIRA, Professor Titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: FABIANA BOMBARDA DE ANDRADE, Professora Associada 1 do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da FOB/USP; MARGARETH ODA, Professora Associada do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia – FO/USP;; MÁRCIA MARTINS MARQUES, Professora Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia – FO/USP; JOÃO EDUARDO GOMES FILHO, Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Aracatuba – FOA-UNESP e ESTEVÃO TOMOMITSU KIMPARA, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese do Instituto de Ciência e Tecnologia -Campus de São José dos Campos - UNESP. Em cumprimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a Presidência da Comissão Julgadora caberá ao Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Editai 034/2017

RETIFICAÇÃO DO Edital 031, publicado em 21/10/2017.

Onde se lê: Convocação para as provas do concurso para Livre Docência, junto ao Departamento de Saúde Ambiental, leia-se: Convocação para as provas do concurso para Livre Docência, junto ao Departamento de Nutrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Editai 035/17

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, A QUE SE REFERE O EDITAL 008/2017, PUBLICADO NO D.O. DE 27/06/2017.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em Sessão realizada em 26 de outubro de 2017, aprovou a inscrição da candidata Betzabeth Slater Villar, bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Prof. Titular Oswaldo Yoshimi Tanaka, Departamento de Política, Gestão e Saúde, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo;

Prof. Associada Patrícia Constante Jaime, Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo;

Prof. Associada Ana Estela Haddad, Departamento de Ortodontia e Odontopediatria, Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo;

Prof. Titular Maria Alice Altenburg de Assis, Departamento de Nutrição, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC;

Prof. Doutora Maria Rita Marques de Oliveira, Departamento de Educação, Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP/Botucatu - SP.

Membros Suplentes:

Prof. Associada Dirce Maria Lobo Marchioni, Departamento de Nutrição, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo;

Prof. Associada Cláudia Maria Bógus, Departamento de Política, Gestão e Saúde, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo;

Prof. Titular Marco Akerman, Departamento de Política, Gestão e Saúde, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo;

Prof. Associado Alex Antonio Florindo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo;

Prof. Associado Paulo Eduardo Moruzzi Marques, Departamento de Economia Administração e Sociologia, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba - SP;

Prof. Titular Sergio Schneider, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

A presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo Professor Titular Oswaldo Yoshimi Tanaka.

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA N° 35/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos: Fabiana Fernandes Bressan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Grasiela Dias de Campos Severi Aguiar, Juliano Coelho da Silveira, Flavia Regina Oliveira de Barros, Fernanda Borchers Coeli Lacchini, Fábio Pértille, Caroline Palmieri Pitanguí Molina, Fernando Toshio Ogata e Paula Lumy Takeuchi, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Genética, Morfologia e Biologia do Desenvolvimento Animal", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA N° 25/2017, publicado no DOE de 18/08/2017, para prova escrita (eliminatória), julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática, que serão realizadas a partir do dia 27/11/2017, às 08:00 horas até o dia 30/11/2017, na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos: Fabiana Fernandes Bressan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Grasiela Dias de Campos Severi Aguiar, Juliano Coelho da Silveira, Flavia Regina Oliveira de Barros, Fernanda Borchers Coeli Lacchini, Fábio Pértille, Caroline Palmieri Pitanguí Molina, Fernando Toshio Ogata e Paula Lumy Takeuchi, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Medicina Veterinária, na área de conhecimento "Genética, Morfologia e Biologia do Desenvolvimento Animal", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA N° 25/2017, publicado no DOE de 18/08/2017, para prova escrita (eliminatória), julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática, que serão realizadas a partir do dia 27/11/2017, às 08:00 horas até o dia 30/11/2017, na Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

## INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – 1 FASE

Editai nº IF-22/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA NUCLEAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 532ª sessão ordinária realizada em 21/09/2017, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 10 de novembro de 2017 e as 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2018, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1234501, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais

e setenta e seis centavos) mensais, junto ao Departamento de Física Nuclear, na área de pesquisa Instrumentação para Física de Ions Pesados Relativísticos, no âmbito da Portaria GR 6937, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

4302311 - Física Quântica:

- Programa
1. Evidências para uma descrição atômica da matéria.
2. Evidências experimentais para a quantização da radiação eletromagnética: o problema do corpo negro, calor específico dos sólidos, efeito fotoelétrico, efeito Compton, produção e aniquilação do par elétron-pósitron.
3. O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos, o modelo de Bohr.
4. A dualidade onda-partícula no caso da radiação eletromagnética. Difração de raios-X e de elétrons. A hipótese de de Broglie e a dualidade partícula-onda.
5. Postulados da Mecânica Quântica Ondulatória.
6. Pacotes de onda, velocidade de grupo e relações de incerteza.
7. A equação de Schroedinger unidimensional dependente do tempo. Discussão de algumas soluções estacionárias da equação de Schroedinger com potenciais constantes unidimensionais.
8. A equação de Schroedinger em três dimensões. Partícula na caixa cúbica. Degenerescência.
9. A equação de Schroedinger para potenciais centrais e a solução radial do átomo de hidrogênio na mecânica quântica.

4300360 - Técnicas Experimentais em Física de Partículas Elementares:

- Programa
1. Eletrônica analógica e digital para processamento rápido de sinais.
2. Sistemas de gatilhos de eventos.
3. Técnicas básicas de detecção de radiação, detectores à gás, cintiladores e semi-condutores. Calorimetria em física de partículas, medidas de trajetória de partículas ionizantes.
4. Medidas de raios cósmicos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – Projeto de Pesquisa na área de pesquisa do concurso

III- Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – título de eleitor;

VI – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV, V e VI, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 (dez) pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, 03 (três), observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento na área do concurso e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 26 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins

- - - - - Diretor -

## INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Instituto Oceanográfico

Editai 17/2017

Abertura de inscrição ao concurso para obtenção de título de livre-docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo.

Estarão abertas, pelo prazo de quinze dias, entre 30 de outubro e 13 de novembro de 2017 as inscrições aos concursos para obtenção do título de Livre Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do Instituto Oceanográfico, na área de conhecimento de Fundamentos de Oceanografia Biológica, nos termos da legislação em vigor.

As inscrições serão recebidas na Assistência Acadêmica do Instituto Oceanográfico, à Praça do Oceanográfico, 191, sala 06, piso térreo, Cidade Universitária, São Paulo, SP, telefone (11) 3091-6670, de segundas às sextas feiras, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, exceto os dias 02 e 03 de novembro de 2017.

Não serão recebidas inscrições pelo correio. No ato da inscrição, que deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretoria do IOUSP, do qual deverá constar nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, local de residência e a área de conhecimento onde deverá realizar o concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino.

b) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

c) prova de que é portador de título de doutor, outorgado pela USP ou por ela reconhecido ou de validade nacional.

d) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

e) elementos comprobatórios do memorial referido no inciso "d", com identificação que forme que se possa correlacionar cada atividade declarada no memorial.

Documentação que vier a ser apresentada em meio físico permanecerá depositada na Assistência Técnica Acadêmica da Unidade, por cento e vinte dias, a contar da nomeação do candidato habilitado por publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos para retirada da respectiva documentação, a mesma será descartada em sua totalidade.

Elementos tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

f) tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital.

Os docentes em exercício na USP estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas letras a, b, c. Os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas letras a, b.

Do memorial deverão constar: 1) trabalhos de pesquisa; 2) títulos da carreira universitária; 3) atividades na criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros ou núcleos de ensino e pesquisa; 4) publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica; 5) atividades didáticas; 6) desempenho de atividades científicas, técnicas ou culturais, relacionadas com a área de conhecimento do concurso; 7) diplomas e outras dignidades universitárias.

As provas do concurso serão as seguintes: 1) Prova escrita, com peso dois; 2) Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, com peso dois; 3) Julgamento de memorial com prova pública de arguição, com peso quatro; 4) Prova de avaliação didática, com peso dois. De acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e seus parágrafos, bem como de acordo com o artigo 34 do Regimento do Instituto Oceanográfico, a Prova de avaliação didática será realizada na forma de prova pública oral de erudição.

O programa da área de conhecimento Fundamentos de Oceanografia Biológica é: